



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 195/XI-1º/2013-14

**(Limites Administrativos do Município de Almada com o
Município do Seixal)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 42/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/09/2014, sobre os “Limites Administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal - Projeto de Lei nº 642/XII da Assembleia da República”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, por proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 a “Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal, de alteração à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)” deliberação essa que foi publicitada pelo Edital nº 53/X-4º/2012-13.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 195/XI-1º/2013-14

Na deliberação da Assembleia Municipal foi tido em consideração a importância da estabilização dos limites administrativos dos Municípios de Almada e do Seixal pelos reflexos nos instrumentos de Gestão do Território, no cálculo do Fundo Geral Municipal e no financiamento das Freguesias.

Foi também considerado que o cadastro da propriedade rústica estava datado dos anos 50 apresentando-se assim desatualizado e desfasado face às operações de planeamento e ordenamento do território entretanto desenvolvidas, assim como as áreas administrativas dos dois municípios nem sempre coincidiam com os limites das secções cadastrais.

Assim a nova divisão administrativa aprovada foi acordada entre os dois Municípios e suas Freguesias do Laranjeiro, Feijó, Sobreira e Charneca de Caparica do Município de Almada e as Freguesias de Corroios de Amora do Município do Seixal.

Considerando que o Projeto de Lei nº 642/XII de iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, remetido para parecer do Município de Almada pela Presidência da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República está de acordo com os limites acordados e aprovados pelos órgãos do município.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 195/XI-1º/2013-14

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada e conforme solicitado pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, através do ofício nº 219/CAOTPL de 30.07.14, delibera dar parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - PCP, nº 642/XII-3ª, sobre os “Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal”.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)